



TERMO ADITIVO, DE N.º 2, AO CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL, FIRMADO EM 19.09.2013, PARA O DESIDERATO DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E RATIFICAR AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS

Termo aditivo, de n.º 2, ao convênio acadêmico internacional, firmado em 19.09.2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a UNIVERSIDADE DE LISBOA, visando à cooperação acadêmica na área de Direito.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 19.09.2013, Convênio Acadêmico Internacional e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes e, no que couber, com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Prorrogar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de seu encerramento, a ocorrer no dia 19.09.2018, o prazo de vigência do **Convênio Acadêmico Internacional**.

O novo período inicia-se em 20.09.2018, estendendo-se até o dia 19.09.2023.

**Cláusula Segunda
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

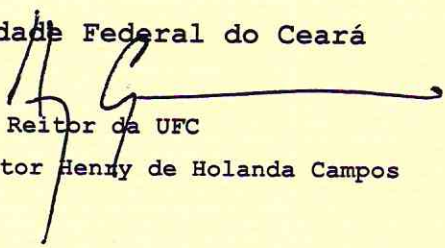
**Cláusula Terceira
Publicação do Convênio**

Cada instituição participante fará a publicação oficial de um extrato do presente Aditivo ao Convênio, se determinado pela legislação do respectivo país.

Estando acordados os interesses, fica o presente termo de convênio assinado pelas partes em 02 (dois) originais, escritos em língua portuguesa.

Lisboa, 20 de setembro de 2018.

Pela Universidade Federal do Ceará


Reitor da UFC

Professor Doutor Henry de Holanda Campos

Pela Universidade de Lisboa

Reitor da Universidade de Lisboa

Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra

Testemunhas: _____
